



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0127732

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços para realização de turma *incompany* do treinamento "**DSO 120 Análise de Redes e Aplicações**", com carga horária de 40 horas, para capacitação de 15 servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. Contratação da empresa Antebellum Capacitação Profissional LTDA, CNPJ 01.662.495/0001-87, para realização do treinamento "DSO 120 Análise de Redes e Aplicações", na modalidade EaD síncrono.

1.1.2. Turma *incompany* fechada para 15 participantes, com 40 horas-aula.

1.1.3. O curso deverá ser oferecido no formato *incompany*, ou seja, não será admitida a realização em turma mista somente sendo admitida a participação de participantes que sejam servidores da CONTRATANTE.

1.1.4. O curso deverá ser oferecido no formato on line, ou seja, o treinamento deverá ser disponibilizado em uma plataforma de ensino à distância oferecida disponibilizada pela CONTRATADA.

1.1.5. A contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento. O material deve ser fornecido exclusivamente em formato eletrônico;

1.1.6. Conteúdo programático em 0127838;

1.1.7. A área de capacitação do TRF2 enviará a lista de participantes para inscrição na plataforma de ensino;

1.1.8. A empresa contratada é responsável por orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

1.1.9. As aulas serão ao vivo e não ficarão gravadas;

1.1.10. Ao final do curso, a contratada deverá emitir o certificado de conclusão para os participantes aprovados.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

Previsão de realização do curso no período de 25/11 a 06/12 das 14h às 18h.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

Não se aplica.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

Não se aplica.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

Até 15 participantes por turma.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

Curso na modalidade EaD síncrono, em plataforma oferecida pela empresa contratada.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

1.11.2. Ministras as aulas no horário acordado;

1.11.3. Fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

1.11.4. A capacitação deverá ser ministrada por instrutor com domínio técnico sobre os temas abordados;

1.11.5. Emitir certificado de conclusão para cada participante.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Responder aos questionamentos da contratada;

1.12.2. Disponibilizar a lista dos alunos para cadastro na plataforma de ensino.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1. Macrodesafio: "Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados".

1.14.2. Objetivo Estratégico: "Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas".

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação do problema: Equipes técnicas com necessidade de uma reciclagem técnica acerca de conceitos fundamentais, de metodologias e de ferramentas necessárias para análise de redes e aplicações, tráfego de rede e protocolos em ambientes da infraestrutura da CONTRATANTE permitindo uma melhoria dos processos de trabalho de gerência de incidentes e de problemas por meio de diagnósticos mais precisos de causas-raiz, o que contribui para um aumento da celeridade do tratamento de tais eventos em virtude de uma identificação mais rápida dos responsáveis técnicos, minimizando também a ocorrência de erros de escalonamento de chamados.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação: As equipes técnicas responsáveis pela rede e por aplicações desempenham um papel fundamental na manutenção e otimização dos sistemas de comunicação da CONTRATANTE. Para desempenharem suas funções com eficiência é crucial que tenham um bom conhecimento sobre análise de pacotes em redes e aplicações e sobre o uso do Wireshark, uma ferramenta de análise de tráfego de rede. Com o uso do Wireshark é possível capturar e analisar cada pacote de dados que trafega na rede, permitindo que os técnicos tenham uma maior celeridade para encontrar a causa-raiz dos problemas. Um dos principais benefícios de dominar essa técnica é a capacidade de identificar e solucionar problemas de rede e de aplicações de forma mais rápida e eficiente.

2.2.1. A análise de pacotes possibilita:

2.2.1.1. Acompanhar o tráfego de dados em tempo real;

2.2.1.2. Diagnosticar gargalos de rede;

2.2.1.3. Identificar inconsistências de protocolos;

2.2.1.4. Reconhecer erros de configuração que podem afetar o desempenho das aplicações;

2.2.1.5. Incrementar a segurança da rede e de aplicações.

2.2.2. Mediante a análise do tráfego pode-se identificar atividades suspeitas, como tentativas de invasão ou tráfego mal-intencionado. Isso permite que a equipe de segurança da organização implemente medidas de proteção mais eficazes e monitore de perto a segurança da rede e das aplicações. Outro benefício importante é a capacidade de otimizar o desempenho da rede e das aplicações. A análise de pacotes permite identificar gargalos, latências excessivas e outros problemas que podem prejudicar o desempenho das aplicações. Com informações detalhadas sobre o tráfego, a equipe técnica pode fazer ajustes na infraestrutura de rede, como redimensionar links ou reconfigurar switches, para garantir um melhor desempenho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. O treinamento será realizado em plataforma EaD oferecida pela contratada;

3.2. A área de capacitação do TRF2 enviará para a empresa contratada a lista de alunos para cadastro na plataforma de ensino;

3.3. A empresa contratada é responsável por orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

3.4. As aulas serão realizadas na modalidade EaD síncrona, no período de 25/11 a 06/12 das 14h às 18h;

3.5. A empresa contratada deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

3.6. Conteúdo programático em 0127838;

3.7. Ao final do curso, a empresa emitirá o certificado de conclusão para cada participante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. A empresa deverá fornecer todo o material didático para cada um dos participantes do treinamento;

4.1.2. A capacitação deverá ser ministrada por instrutor com domínio técnico sobre os temas abordados;

4.1.3. Deverá disponibilizar a plataforma de videoconferência para que os alunos realizem testes de acesso, bem como orientar os participantes sobre os requisitos de acesso à plataforma;

4.1.4. Requisitos de conformidade de segurança:

4.1.4.1. A contratada deverá cumprir a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

Dada a natureza do objeto, não há requisitos de sustentabilidade para a presente contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Ao final do treinamento, os participantes estarão capacitados nos conceitos fundamentais, de metodologias e de ferramentas necessárias para análise de redes e aplicações, tráfego de rede e protocolos em ambientes da infraestrutura da Justiça Federal permitindo uma melhoria dos processos de trabalho de gerência de incidentes e de problemas por meio de diagnósticos mais precisos de causas-raiz.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Durante o período do treinamento será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto, com a emissão dos certificados para cada participante no final do curso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

7.1.1. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.1.2. A Contratada deverá, durante a vigência do contrato, informar os lançamentos de ordens de serviço recebidas e emitir nota fiscal mensalmente.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Para alcançar o objetivo de capacitar e aperfeiçoar os servidores foi verificado o conteúdo proposto que atenderia a realidade vivenciada no TRF2 sendo concluído que a proposta seria adequada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado será o indicado em planilha anexa ao Edital ou ao Aviso de Dispensa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente ação educacional foi autorizada pela Direção-Geral em processo competente.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELI DE OLIVEIRA CLEMENTE**, **Diretora de Divisão**, em 13/11/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0127732** e o código CRC **E72CE423**.
